IV. A CONFERÊNCIA DE LAMBETH DE 1908

O relatório da comissão ecumênica da Conferência de 1908 foi introduzido por uma consideração geral. Nele se recordava a 34ª resolução da Conferência anterior (1897): “Toda oportunidade deve ser aproveitada para destacar que o desígnio divino da unidade visível entre cristãos faz parte da revelação”[45].

Partindo dessa dado revelado, a comissão considerava que deveria tirar uma consequência prática sobre uma condição importante que deve ser respeitada em todo projeto de reunião futura. De fato, em todas as tentativas de união entre Igrejas particulares, estas correm o risco de restringir seu horizonte ecumênico a seus problemas limitados e de negligenciar a perspectiva do todo. É por isso que a comissão propõe à Conferência a adoção da seguinte resolução:

> *A Conferência reafirma a resolução da Conferência de 1897 (segue o texto da resolução 34). Além disso, deseja afirmar que **em todos os projetos de união e intercomunhão**, o cumprimento final do desígnio de Deus deve permanecer diante de nossos olhos como **o objetivo que buscamos**, e que é necessário executar o que pode avançar a reunião de toda a cristandade e abster-se de fazer qualquer coisa que possa retardá-la ou impedi-la*[46].

Essa resolução é de natureza concreta e prática, não abstrata e teórica; ela está destinada a guiar a ação. Pode-se, portanto, considerar como **a diretriz essencial e o princípio próprio que orientam as Igrejas anglicanas em seu pensamento e ação no plano ecumênico**. Este princípio fundamental e de importância primária para qualquer trabalho ecumênico válido já era claramente percebido pelos bispos da Comunhão anglicana muito antes do início do atual movimento ecumênico.

Os anglicanos permaneceram fiéis a esse princípio. Sem uma noção exata desse princípio, muitas vezes é difícil compreender a maneira como os anglicanos abordam a problemática ecumênica, assim como sua atitude em relação às outras Igrejas. É na linha desse princípio que se devem ler as considerações expressas no relatório da comissão sobre "a Comunhão latina".

A comissão de **1908** acreditava poder constatar **três mudanças importantes** nas relações da Igreja latina com todo o mundo cristão:

1. a entrada mais livre dos teólogos romanos no campo **da ciência moderna**...;

2. a tendência de um grande número de cristãos, que não pertencem à Comunhão católica romana, e muitas vezes nem mesmo são membros das Igrejas episcopais, de considerar com uma esperança simpática essa grande Comunhão, como dando corpo a aquele ideal que em grande parte falta a muitas seitas cristãs hoje em dia; isso ainda mais porque um **novo espírito de liberdade intelectual, reforma eclesiástica e social está agitando a Igreja romana**...;
3. ao mesmo tempo, um **interesse crescente** manifesta-se na literatura corrente da Igreja romana **pelas práticas das outras Igrejas**, a nossa em particular, interesse que às vezes é acompanhado do **sentimento das deficiências da própria Igreja latina, para as quais se deve buscar um remédio fora**[47].

Esses **mudanças** e outras desse tipo continuam a se desenvolver até hoje; tornaram-se coisa **evidente** para todo observador bem-disposto e imparcial. Desde 1908, os bispos anglicanos as discerniram, e desde essa data concluíram que "esses sintomas davam boas esperanças para o futuro"[48]. No entanto, mantinham a opinião já expressa nas Conferências anteriores, a saber que *nas circunstâncias presentes, é inútil considerar a questão de uma intercomunhão possível com nossos irmãos da Comunhão romana; toda proposta desse tipo só seria aceita sob condições inaceitáveis para nós*[49].

Isso não impediu que os bispos anglicanos desejassem insistir em sua convicção de que ***nenhum projeto de união poderá ser considerado satisfatório se deliberadamente deixar de fora as Igrejas da Comunhão latina.*** Em consequência, eles (os dirigentes da comissão) desejam, em lugar nenhum mais do que aqui, insistir junto a nossos representantes no exterior sobre a importância de, enquanto mantêm firmemente nossa própria posição, testemunhar **toda a cortesia cristã às Igrejas desses países e suas autoridades eclesiástic**as; eles também querem dizer o quanto é desejável que todos os capelães escolhidos para exercer um ministério na Europa ou em outros lugares recebam a instrução de manifestar essa **cortesia**[50].

Finalmente, os membros da comissão dedicaram uma exposição detalhada à delicada questão dos casamentos mistos celebrados no exterior. Os bispos alertam sobre as consequências decorrentes dos casamentos com católicos romanos, pois entre as garantias exigidas nesse caso pela Igreja católica romana está a promessa de que os filhos que nascerem dessa união serão educados "em uma religião que a parte anglicana não pode aceitar em consciência"[51].

A encíclica da Conferência de 1908 não menciona em momento algum a Igreja de Roma. Esta, sem dúvida, deve ter estado presente na mente dos bispos durante a redação, como atestam as declarações que parecem ser formuladas em sua direção, por exemplo, quando os bispos consideram necessário especificar: "Pertencemos a uma Igreja que (...). é a Igreja dos homens livres e que os educa na compreensão da liberdade da qual Cristo nos libertou"[52]. Ou ainda: "Não podemos pensar em alienar, em nome da paz, os bens dos quais somos feitos administradores. Menos ainda podemos desejar que os outros sejam infiéis às obrigações que consideram não menos sagradas"[53].

A posição da Conferência de 1908 em relação aos casamentos com católicos romanos resultou na adoção de uma resolução específica:

> *Desejamos dar aos membros de nossa Comunhão um severo aviso contra os casamentos celebrados com católicos romanos nas condições impostas pelo direito canônico atual de Roma, especialmente porque entre essas condições está a celebração do casamento sem nenhuma oração ou invocação das bênçãos divinas, e a promessa de que os filhos da parte anglicana serão educados em uma religião que ela mesma não pode aceitar*[54].

Do lado anglicano, existem dois principais ressentimentos contra a Igreja de Roma. O primeiro diz respeito às disposições paralisantes que as minorias protestantes devem suportar em certos países católicos. O outro ressentimento refere-se à prática de casamentos mistos. **A ideia que a Igreja de Roma tem de si mesma, como possuidora da verdade pura e completa, e das outras Igrejas, como estando em erro**, não é, aos olhos dos anglicanos, um motivo suficientemente fundamentado para impor a alguém uma condição que, em consciência, ele não pode aceitar.

A Igreja de Roma deveria ser a primeira a condenar uma promessa contrária à convicção religiosa pessoal. O que pode resultar disso é apenas uma falta de sinceridade. Os anglicanos acreditam que, ao exigir tal promessa da parte não católica, a Igreja de Roma demonstra que não considera necessário levar em conta outra convicção religiosa, a qual não possui, aos seus olhos, valor real e positivo.

[45] «Que cada oportunidade seja aproveitada para enfatizar o propósito divino da unidade visível entre os cristãos, como um fato de revelação» (*The Six Lambeth Conferences*, p. 205).

[46] «Esta Conferência reafirma a resolução da Conferência de 1897 que (segue a resolução 34, 1897). Deseja ainda mais afirmar que em todos os projetos parciais de reunião e intercomunhão o objetivo final do propósito divino deve ser mantido em vista; e que deve-se ter cuidado para fazer o que avança a reunião de toda a Cristandade e abster-se de fazer qualquer coisa que atrase ou impeça isso» (Ibid., p. 331, resolução 58).

[47] «(1) Eles notam a entrada mais livre de teólogos católicos romanos no campo geral da erudição moderna...; (2) eles notam a tendência de muitos que não pertencem à Comunhão Católica Romana, ou, de fato, em muitos casos, membros de qualquer Igreja episcopal, de olharem com esperança simpática para aquela grande Comunhão como incorporando ideais que julgam ausentes em grande parte do cristianismo setorial de hoje, e isso tanto mais quando veem um novo espírito de liberdade intelectual e reforma eclesiástica e social agitando-se dentro de suas fronteiras; (3) ao mesmo tempo, percebem na literatura atual da Igreja Católica Romana um crescente interesse nas preocupações práticas de outras Igrejas, e não menos da nossa, que às vezes é acompanhada com uma sensação de deficiências na própria Igreja Latina para a qual um remédio terá que ser buscado fora» (Ibid., p. 426; trad. francesa por J. de la SERVIÈRE em *Études*, tomo 117, 5 out. 1908, p. 24).

[48] «Essas indicações iluminam as perspectivas para o futuro» (Ibid., p. 426).

[49] «...que nas circunstâncias atuais é inútil considerar a questão da possível intercomunhão com nossos irmãos daquela Comunhão, tendo em vista o fato de que nenhuma proposta desse tipo seria considerada, exceto sob condições que seriam impossíveis para nós aceitar» (Ibid., p. 426; trad. cite nota 43, p. 26).

[50] «No entanto, desejam registrar sua convicção de que nenhum projeto de união pode ser considerado satisfatório que deliberateiramente exclua as Igrejas da Comunhão Latina; e em nenhum lugar mais do que aqui eles enfatizariam a importância do cultivo de relações de cortesia amigável por parte de nossos representantes no exterior em relação às autoridades eclesiásticas nos países onde vivem, e a desejabilidade de que todos os capelães escolhidos para servir no continente europeu e em outros lugares sejam instruídos a mostrar essa cortesia» (Ibid., p. 426).

[51] «em um sistema religioso que o pai anglicano não pode aceitar conscientemente» (Ibid., p. 427).

[52] «Pertencemos a uma Igreja que, nas palavras de um de nossos membros que já descansou, é a Igreja dos homens livres, educando-os para o conhecimento da liberdade com que Cristo nos libertou» (Ibid., p. 295).

[53] «Não ousamos, em nome da paz, trocar essas coisas preciosas das quais fomos feitos mordomos». Cf. texto II p. 23. (Ibid., p. 315).

[54] «Desejamos ardentemente advertir os membros de nossa Comunhão contra o contrato de casamentos com católicos romanos nas condições impostas pelo moderno direito canônico romano, especialmente porque essas condições envolvem a realização da cerimônia de casamento sem qualquer oração ou invocação da bênção divina, e também uma promessa de que seus filhos sejam educados em um sistema religioso que eles mesmos não podem aceitar» (Ibid., p. 333, resolução 67; trad. citada, p. 26).

Revision #5
Created 23 August 2024 19:26:54 by Admin
Updated 24 August 2024 01:20:37 by Admin